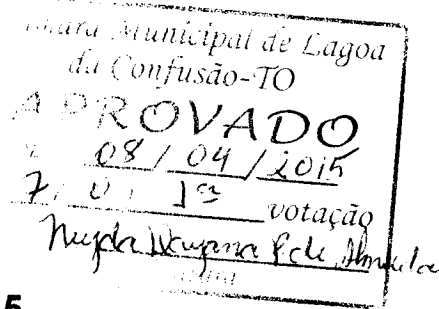




LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016



PROJETO DE LEI Nº 483, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE “MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS (SENHOZIM)” O TERMINAL RODOVIÁRIO DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO.

LEÔNCIO LINO DE SOUSA NETO, PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dar a denominação de nome ao Terminal Rodoviário do Município de Lagoa da Confusão/TO, localizado à Rua H, Lote nº 01, Quadra nº 02-A, Setor, Bairro Jardim dos Ipês.

Art. 2º - A denominação da qual se trata será: “TERMINAL RODOVIÁRIO MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS - (SENHOZIM)”.

Art. 3º - Torna-se obrigatória a instalação de placa indicativa com o nome do homenageado na entrada principal do local.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa da Confusão/TO, aos 24 (vinte e quatro) dias de Março de 2015.

LEÔNCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

